



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O Nº 1.595

APROVA O PROJETO DE LEI Nº 002/90-CMC DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990

REDENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO CONFOR
ME ESPECIFICA.

ARTIGO 1º - Ficam redenominadas as vias públicas do Município de Cor
deirópolis, descritas abaixo:

CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ II

Rua Dois	para: RUA HENRIQUE LOPES DIAS
Rua Quatro	para: RUA JOSÉ RODRIGUES NETO (ZÉ MARQUES)

CONJUNTO HABITACIONAL BELA VISTA

Rua "A"	para: RUA JOSÉ CASSIANO
Rua "B"	para: RUA PAULO BRUNO
Rua "C"	para: RUA LEOPOLDINA VIANA DE SOUZA (LÉO DO CORREIO).
Rua "D"	para: RUA BENEDITO GUIMARÃES CRUZ
Rua "E"	para: RUA VALDOMIRO BERTANHA

PARÁGRAFO ÚNICO - Os futuros arruamentos que venham a ter a mesma se
quência das vias públicas, de que trata o presente artigo, manterão
as respectivas denominações.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 21 de Fevereiro de 1990.


JOSÉ VALTER MASCARIN
=Presidente=

*Recebido em
21.02.90
Gilda*